CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 15/05/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1033

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua João Quirino, a atual Rua Nº 6 (seis) no Bairro Cruzeiro.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 19/05/1983.